



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**ATA Nº 016/2022**

Ata da Sessão Ordinária, realizada no dia cinco de setembro de dois mil e vinte e dois, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, sob a presidência do vereador, Maicon Luis Stuermer, que iniciou às dezenove horas. Após os cumprimentos habituais o presidente convidou a todos para de pé fazer a Oração do Pai Nosso, cada um conforme a sua religião. Foi registrada a **PRESENÇA** dos seguintes vereadores: Andréia Brinckmann Griebeler, Camila Regina Follmann, Célia Lurdes Koerbes, Clóves André Knob, Luiz Naldair Pereira da Silva, Maicon Luis Stuermer, Rodrigo Galdino Schwingel, Valerio Wasem e Velda Renita Wilke Gaelzer. Após, foi submetida a apreciação do Plenário e aprovada a ATA, relativa à sessão ordinária do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e dois. **USO DA TRIBUNA:** o vereador, **CLÓVES ANDRÉ KNOB**, após os cumprimentos habituais, falou sobre a 21ª Taça Municipal de Futsal, que terá início no dia nove de setembro, junto a reinauguração do Ginásio Municipal, às dezenove horas e trinta minutos. Convidou a todos para prestigiarem esse momento, em que haverá vários jogos de diversas categorias. Seguiu falando a respeito de algumas obras que estão em andamento, pedindo aos municípios que tenham um pouco de paciência e compreendam a situação, pois tudo isso vai trazer melhorias ao nosso Município. Ainda, falou e convidou a todos os municípios para a inauguração do Espaço Benjamin, que ocorrerá no dia sete de setembro, em Boa Vista, às treze horas e trinta minutos. Seguiu, falando sobre a chegada da Chama Crioula em Poço das Antas no sábado à tarde, em que mencionou a programação do acendimento da chama na Prefeitura Municipal entre os dias doze ou treze de setembro. Clóves salientou a realização de limpeza e pintura dos meios-fios que estão ocorrendo no Município. Finalizando, falou sobre o projeto de lei do legislativo nº 007/2022, de sua autoria, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Clóves ainda trouxe informações relevantes a respeito do referido projeto de lei. A vereadora **CÉLIA LURDES KOERBES**, após os cumprimentos habituais, reforçou a fala do colega Clóves, convidando a todos para a inauguração da Academia de Saúde, Espaço Benjamin. Célia fez um agradecimento especial a todas as pessoas envolvidas, que tornaram este projeto realidade. Ainda, informou que já foi elaborado um projeto como este para a comunidade Cristo Rei e que aos poucos todas as comunidades que tiverem interesse serão atendidas. Célia parabenizou a Administração Municipal e todos os seus funcionários, pelo ótimo trabalho prestado ao Município, salientando que enquanto esteve ocupando a cadeira do legislativo, nunca foram aprovados tantos recursos para realização de obras, em tão pouco tempo, como vem ocorrendo nesta gestão. Reforçou a fala dos colegas sobre a visita técnica as obras em andamento no Município, frisando que isso tudo se deve a uma boa Administração e a todos os vereadores que tem se esforçado para conseguir verbas através de emendas para proporcionar cada vez mais melhorias ao Município. Ainda, parabenizou a secretaria da saúde pelo belo trabalho que estão realizando, diminuindo as filas das cirurgias eletivas. Na **PAUTA** tivemos os Projetos de Lei nº 054, 057, 058 e 059/2022, de iniciativa do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2022, de autoria do vereador, Clóves André Knob, sendo que todas as proposições entraram na **ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI nº 054/2022**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, altera o inc. I do art. 13, altera caput do art. 14 e revoga seus inc. I e II, altera art. 31-D e 31-F, altera inc. III e alínea “a” do art. 32, altera inc. I e inclui inciso V no art. 34, altera caput do art. 38, insere art. 45-A, altera art. 68, 69, 113, 114, 118 e 119 e altera todos os anexos da Lei nº 1.568 de 07 de dezembro de 2012, que institui o Plano Diretor Municipal de Poço das Antas – RS. Aprovado, por unanimidade, com nove votos. **PROJETO DE LEI nº 057/2022**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal de Poço das Antas/RS e dá outras providências. Aprovado, com oito votos: o Presidente não votou. **PROJETO DE LEI nº 058/2022**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.500,00, com inclusão de meta no Orçamento vigente, para alocar despesas de instalação de câmeras de videomonitoramento, com recursos do excesso de arrecadação. Aprovado, por unanimidade, com nove votos. **PROJETO DE LEI nº 059/2022**, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 194.000,00, com recursos do superávit financeiro, do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubrica orçamentária. Aprovado, por unanimidade, com nove votos. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 007/2022**, de



Estado do Rio Grande do Sul

## **Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

autoria do vereador, Clóves André Knob, torna obrigatória a capacitação, em noções básicas de primeiros socorros, de professores e funcionários de

estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. Aprovado, com sete votos: o Presidente não votou e abstenção do autor. **ASSUNTOS GERAIS:** o presidente informou a todos que no dia dezoito de setembro, próxima sessão, haverá apresentação das Metas Quadrimestrais, referentes ao segundo quadrimestre de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, com transmissão ao vivo, pelo Facebook do Município de Poço das Antas. Em seguida, o presidente encerrou a sessão, e em nome da Casa agradeceu a presença de todos, comunicando que a próxima sessão ordinária será no dia dezoito de setembro, às dezoito horas, para a qual convidou a todos para assistirem a transmissão ao vivo. Estiveram presentes na sessão também, ambas as servidoras da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas. Nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata, que após lida, discutida e considerada de acordo, será assinada pelo presidente e demais vereadores. Poço das Antas, dezoito de setembro de dois mil e vinte e dois.